

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca: Comarca de Fraiburgo1ª Vara

Av. Curitibanos, 375, Centro - CEP 89580-000, Fone: (49) 3256-2122, Fraiburgo-SC - E-mail: fraiburgo.vara1@tjsc.Jus.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – COM PRAZO DE 1 DIAS**

**Ação: Recuperação Judicial/PROC**

Autor: Aterplan Serviços e Construções Ltda

Juíza de Direito: Fernanda Pereira Nunes

Chefe de Cartório: Jean Carlo Milani

Processo n. 0302640-55.2018.8.24.0024

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda Aterplan Serviços e Construções Ltda., nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

Ordem do dia: Discussão sobre o Plano apresentado nos autos, bem como outras deliberações que importem em benefício da Recuperação Judicial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial de ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Processo: 0302640-55.2018.8.24.0024, com trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Fraiburgo/SC. A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, Dra. Fernanda Pereira Nunes, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da empresa ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Centro de Eventos Araucária, localizado na Avenida René Frey, n. 1960, Centro, CEP 89580-000, cidade de Fraiburgo/SC, no dia 16 de agosto de 2019, em primeira convocação, às 10:00 horas, sendo o cadastramento dos credores realizado a partir das 08h30min., ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 29 de agosto de 2019, às 10:00 horas, sendo o cadastramento dos credores realizado a partir das 08h30min., a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. FAZ SABER, ainda, que a ordem do dia da Assembleia envolverá a discussão, eventuais modificações, rejeição e/ou aprovação do Plano de Recuperação Judicial da empresa ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. FAZ SABER, finalmente, que os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial no site do TJSC, visto que o processo é digital, e no endereço da administradora judicial nomeada, Moore Stephens Metri Auditores, representada por Luiz Willibaldo Jung, mediante prévia solicitação, no endereço Av. Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B, Sala 808, CEP 89.201-906, na cidade de Joinville/SC, Telefone: (47) 3422-64749 ou por e-mail jung@msbrasil.com.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, Moore Stephens Metri Auditores, em seu endereço Av. Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B, Sala 808, CEP 89.201-906, na cidade de Joinville/SC, ou mediante envio, exclusivamente, ao endereço eletrônico jung@msbrasil.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §5º e §6º, inciso I, da Lei 11.101/05.

**1ª Convocação:**

Data: 16-08-2019.

Hora: 10h00min.

Local: Centro de Eventos Araucária, localizado na Avenida René Frey, n. 1960, Centro, CEP 89580-000, cidade de Fraiburgo/SC.

**2ª Convocação:**

Data: 29-08-2019.

Hora: 10h00min.

Local: Mesmo local.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Fraiburgo (SC), 12 de julho de 2019.

**Jean Carlo Milani**  
**Chefe de Cartório**